

DIREITOS DE FAMÍLIA

OLIVEIRA, Jean Marcos Rodrigues de¹
Orientadora Profa Dra Jamile Santinello²

RESUMO: O presente artigo de pesquisa tem como problematização: “quais as reflexões acerca dos Direitos de Família no Estado Contemporâneo?”. Buscando delimitar a própria definição de família, de acordo com os textos dispostos na Constituição Federal de 1988, jurisprudências, e o entendimento de juristas que publicaram sobre o assunto. A pesquisa busca também identificar como cada indivíduo se encaixa dentro dos diversos conceitos de família e identificar de que forma os Direitos de Família afetam juridicamente os cidadãos. Por meio de consulta bibliográfica aos trabalhos publicados de juristas sobre o tema do projeto, entre eles Carvalho (2020), Farias e Rosenvald (2012) e Tepedino (2001), a legislação vigente consultada na Constituição Federal de 1988, e demais jurisprudências. O desenvolvimento da pesquisa levou em consideração a analogia com as dificuldades práticas que se percebe na elaboração de conceitos que possam abranger, de maneira eficaz, todos os modelos familiares presentes na sociedade brasileira. As obras consultadas serviram de base para o entendimento dos conceitos de família, bem como para interpretação da legislação constitucional. A pesquisa na internet também foi aliada na elaboração do presente trabalho, onde foi possível consultar de maneira prática as leis e decisões que versam sobre os Direitos de Família. Desse modo, foi possível verificar ao longo da pesquisa, a necessidade de uma legislação reguladora que atenda as demandas das mais diversas composições familiares que se apresentam atualmente. Reflete-se que, existem ainda várias outras linhas de debate que merecem ser discutidas a respeito das formações familiares.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos de Família; sociedade; legislação; jurisprudência.

REFERÊNCIAS:

CARVALHO, Dimas Messias de. **Direito das famílias**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020, p. 20.

FARIAS; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: Direito das Famílias**. Vol. 6. 4. ed. ver., ampl. e atual. Salvador: Editora JusPodivum, 2012.

TEPEDINO, Gustavo. **A disciplina civil-constitucional das relações familiares**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001, p. 349-368.

¹ Acadêmico do Curso de Direito, Universidade Estadual do Paraná, Campus Apucarana, 1o ano, 2023. E-mail: jeanmarcos7777@gmail.com

² Doutora em Comunicação e Cultura (ECO-UFRJ-2010-2013). Mestre em Educação (UEM/PR-2004-2006). Especialista em Computação aplicada ao Ensino (UEM/PR-1999). Bacharel em Direito (2014-2018). Graduada em Tecnologia em Processamento de Dados (UNOPAR/PR-1995-1997). Professora efetiva da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no Departamento de Pedagogia, lecionando na Graduação: Educação e Tecnologias (período: 2002-2022). Professora efetiva da Universidade Estadual do Paraná- Unespar (2022- ...), Colegiado do Curso de Direito, do Campus de Apucarana. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE em Educação, nível Mestrado e Doutorado, disciplina optativa de Comunicação, Educação e Tecnologia e áreas afins. Interesses em Estudos: Educação, Tecnologia e Direito; Comunicação e Educação; Educação e Tecnologias Digitais da Informação Comunicação-TDIC; Informática e Educação, Educação a Distância-EaD e áreas afins; Tecnologias Digitais; Tecnologias e Inclusão- Tecnologia Assistiva. Membro dos Grupos de Pesquisa autorizados pelo CNPq: a) GEEaDTD- Grupo de Estudos em Educação a Distância e Tecnologias Digitais (Líder), b) Comunicação e Interfaces SocioCulturais- Linha: Comunicação e Educação (membro). Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2015-2016). Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2017-2019; 2020-2022). Coordenadora Adjunta da UAB/UNICENTRO (período: 2007-2015). Avaliadora de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Coordenadora do Laboratório de Estudos em Comunicação, Educação e Tecnologia- LECET/Unicentro.